

DECRETO Nº 26.775, DE 28/08/2013.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora ANDREIA REZENDE PERES JANES, Matrícula nº. 21695, do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Função Professor de Suporte Pedagógico, Nível II, Padrão “A”, a partir de 26/08/2013, conforme Processo nº 10863/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal